

PORTARIA Nº
CRC-CE - 342/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria CRCCE nº 332/2017, para indicar o evento palestra do "IFRS em 2018", substituindo evento Palestra "IRRF em 2018", que ocorreu no dia 17/11/2017.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE